



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores

Encaminhamento: Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados

Data: 01/08/2024 **Hora:** 14:54

EXPEDIENTE N.º 034/2024 **Recebido por:** Lacerda

Exmo. Senhor

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm requerer a Vossa Excelência que seja manifestado o apoio da Câmara de Vereadores de Mostardas ao **Projeto de Lei nº 244/2023**, que institui o Fundo Nacional destinado a financiar e apoiar pesquisas e ações destinadas às pessoas com deficiência.

O Projeto de Lei nº 244/2023 visa instituir o Fundo Nacional de Financiamento de Pesquisas e Ações destinadas às pessoas com deficiência (FNPCD), com o objetivo de promover pesquisas e a formulação de políticas públicas que garantam maior igualdade de oportunidades para essas pessoas, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A criação do FNPCD é um importante avanço no cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que foi promulgado pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Este fundo permitirá um financiamento adequado para as pesquisas e ações que visem eliminar barreiras e promover a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência. Esse número representa cerca de 25% da população brasileira, evidenciando a importância de se instituir meios eficientes e eficazes de apoio financeiro às pesquisas e políticas públicas voltadas a essa população.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 99939-7364 - E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

As fontes de recursos do FNPCD incluem dotações do orçamento da União, arrecadação de multas previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, percentuais dos dividendos recebidos pela União, doações de pessoas físicas e jurídicas, e rendimentos de aplicações financeiras. Além disso, o projeto prevê a possibilidade de dedução de doações ao FNPCD no imposto de renda devido, incentivando a participação da sociedade civil no apoio a esta causa.

Diante do exposto, manifestamos apoio desta Casa Legislativa ao PL 244/2023, reconhecendo a importância da iniciativa para a promoção dos direitos e da inclusão das pessoas com deficiência em nosso país, em especial, nos municípios, solicitando sua tramitação em Regime de Urgência.

Mostardas, 1º de agosto de 2024.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

MANO DA FRUTEIRA
Vereador – MDB

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – MDB

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 99939-7364 - E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br